



Comissão Municipal de Geografia e Estatística  
Ata da 4ª Reunião Ordinária  
ETAPA DE COLETA DE DADOS DO CENSO DEMOGRÁFICO 2010

Aos 23 dias do mês de Setembro de 2010, às 8:00, no CÂMARA MUNICIPAL, do município, ACOPIARA, Estado CE, foi realizada a 4ª Reunião Ordinária da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, presidida pelo(a) LUIZ WALTER LEITE DE CASTRO representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

ALFREDO VIEIRA NETO - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS  
CICERO FRANCISCO RAMOS - CAMARA MUNICIPAL  
FRANCISCO JOSÉ ALVES RUFINO - PREFEITURA  
FRANCISCO SOUZA NETO - CAMARA MUNICIPAL  
GIDEONE FEITOSA DE MATOS - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
HELANY CRISTINA SILVA HOLANDA - PREFEITURA  
JOURDAN TEIXEIRA COSTA - CÂMARA MUNICIPAL  
LUIZ GOMES LUCAS - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
RAIMUNDO DINIZ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - FINANÇAS  
VICENTE PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a 4ª Reunião Ordinária da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município ACOPIARA e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à coleta de dados:

**1. Comentários sobre a reunião anterior e/ou esclarecimentos de dúvidas pendentes.**

*Sim.*

*O PRESIDENTE ESCLARECEU QUE OS MAPAS DO IBGE SÃO TODOS GEOREFERENCIADOS, E ESCLARECEU DÚVIDAS DOS DADOS DA PRÉ COLETA.*

**1.1. Informações da Pré coleta:**

**Foram apresentados os resultados da Pré-coleta para o município (endereços)?**

*Sim.*

**2. COBERTURA DA COLETA DE DADOS**

**2.1. Foram apresentados os conceitos de: domicílio e morador, data de referência, pessoa recenseada e pessoa entrevistada, questionário básico e da amostra, fração amostral e dados do censo e a importância de responder de maneira correta as perguntas do Censo?**

*Sim. Caso sim, de que forma?*

*Explicação*

**2.2. Foi apresentado relato do andamento da coleta baseado nos relatórios do SIGC?**

*Sim. Caso sim, de que forma?*

*Com acesso ao sistema.*

*Com planilhas impressas ou em arquivo.*

**2.3. Algum membro da CMGE apontou falha na cobertura, indicando domicílios não recenseados (em setores de coleta iniciada ou encerrada)?**

*Sim.*

**2.4. Caso a resposta a pergunta anterior tenha sido sim, o Presidente da CMGE obteve informações para verificação da falha apontada junto ao CNEFE? (Indicação de endereços dados como não recenseados).**

*Sim e a solução foi dada na própria reunião.*

**2.5. Existe possibilidade dos membros da CMGE apoiarem o trabalho de supervisão e a abertura de unidades fechadas e casos de recusa?**

*Sim. De que forma?*

*FICOU ACORDADO QUE A PREFEITURA DE ACOPIARA ALUGASSE 3 MOTOS E ABASTECESSE TAMBÉM AS DEMAIS PARA OS SUPERVISORES VERIFICAREM OS VAGOS, FECHADOS E DE USO OCASIONAL.*

**3. Outros assuntos: comentários, sugestões e decisões.**

*RESULTADO DA PRÉ-COLETA, RESULTADO PARCIAL DA COLETA, ENTREGA DOS MAPAS ATUALIZADOS AO REPRESENTANTE DA PREFEITURA, ENTREGA DOS KIT'S DO PROJETO VAMOS CONTAR AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. ENTREGA DA MINUTA DO PROJETO DE AGREGAÇÃO DE ÁREA. OS VEREADORES MANIFESTARAM PREOCUPAÇÃO COM OS DADOS COLETADOS ATÉ O MOMENTO, POIS ACHARAM QUE ESTÁ TENDO UMA QUEDA MUITO GRANDE DA PROJEÇÃO. O PRESIDENTE EXPLICOU QUE ATUALMENTE A CARTOGRAFIA BRASILEIRA, MAPAS SÃO GEOREFERENCIADOS E A CADA PONTO REPRESENTA A REALIDADE, DEVIDO A ESTE PROCESSO, ALGUMAS LOCALIDADES MESMO SERVIDO PELO MUNICIPIO SÃO DE OUTROS, O IBGE NADA PODE FAZER. PORTANTO, PASSOU ÀS MÃOS DO REPRESENTANTE DO PREFEITO O PROJETO DE AGREGAÇÃO DE ÁREA, EXPLICOU QUE APÓS APROVAÇÃO DESTE PROJETO PELA ASSEMBLEIA O IPECE MUDA O MAPA. O IBGE INCORPORA A POPULAÇÃO DAS LOCALIDADES DO ACORDO.*

**Relação dos participantes do IBGE que estiveram presentes na reunião:**

NAYANNE MELO ROLIM-ACS/ DOMINGOS MARIA BEZERRA JUNIOR-ACS/ FRANCISCO ANTONIO PEREIRA-ACM/ARIANE SILVA DA COSTA-ACS/ANDERSON GONÇALVES-ACS/FRANCISCO JOSÉ LIMA ALBUQUERQUE-ACS/KARPEJANO MOREIRA PEREIRA-ACS/BERG RODRIGUES-ACI

**Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:**

*A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.*